

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 53/2017

SENHOR PRESIDENTE,

O Vereador signatário, com assento nesta casa legislativa e no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 156 e seus incisos do Regimento Interno, solicita a vossa excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do plenário e se aprovada se envie ofício a Sra. Elizabeth Freire Santos de Oliveira, prefeita municipal.

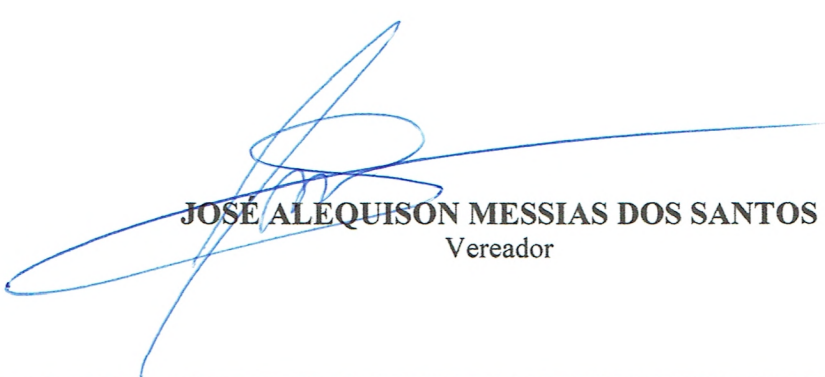
INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo viabilize através do Departamento de Obras e Serviços Urbanos; em Parceria com a DESO. A instalação da rede de água encanada no Conjunto Residencial Elísio Araújo, localizado às margens da Rodovia Nelson Resende de Albuquerque SE-200.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessário, porque verifiquei a necessidade que todos têm pela falta de rede de água encanada no local. Visto que são muitos transtornos ocasionados pela falta desse serviço e isso vem causando grande dificuldade para todos moradores do citado conjunto.

Plenário Vereador José Gomes dos Santos da Câmara Municipal de Vereadores de Gararu Estado de Sergipe, em 26 de Setembro de 2017.


JOSÉ ALEQUISON MESSIAS DOS SANTOS
Vereador